

# Que se entende por consciência?

*Por Arthur Schopenhauer\**

Resposta: a percepção (direta e indireta) do “eu”, em oposição aos objetos exteriores, que constitui o objeto dessa faculdade especial denominada *percepção exterior*. Esta última faculdade, ainda antes que se lhe apresentem os objetos exteriores, possui certas formas necessárias (a priori) do conhecimento, formas que constituem, depois, outras tantas condições de existência *para nós* como objetos externos: tais são, como todos sabem, o tempo, o espaço, a causalidade. Mas, se bem essas formas da percepção exterior residam *em nós*, não têm elas, no entanto, outro fim que não seja o de permitir-nos adquirir conhecimento dos objetos exteriores como tais, em relação constante com as formas a elas pertinentes; desse modo, não devemos considerá-las como pertencentes ao domínio da consciência, mas, diversamente, como simples condições da possibilidade de todo conhecimento dos objetos exteriores, isto é, da sua percepção objetiva.

Além disso, eu não me deixaria conduzir a equívoco pelo duplo sentido da palavra *conscientia*, usada no enunciado da questão, evitando confundir com consciência propriamente dita o complexo dos instintos morais do homem, designado sob o nome da consciência moral ou de razão prática, com os imperativos categóricos que Kant lhe atribui; e isso porque, por um lado, esses instintos não começam a desenvolver-se no homem senão em seguida à experiência e à reflexão, isto é, por via da percepção exterior; por outro, porque nesses mesmos instintos, a linha divisória entre o que pertence originária e propriamente à natureza humana e o que a educação moral e religiosa lhe acrescenta, não está ainda traçada de forma límpida e indiscutível.

Por outro lado, não corresponderia às intenções da Academia torcer artificialmente a questão, precipitando-a no terreno moral, confundindo consciência moral com consciência psicológica, pretendendo renovar em nossos dias a prova moral, ou melhor, o postulado de Kant, demonstrando a liberdade

por meio do sentimento *a priori* da lei moral, usando do famoso argumento (entimema): " Podes, desde que deves". Do cômputo do que se disse até aqui, resulta que a parte mais considerável da nossa faculdade cognoscível não é geralmente constituída pela consciência, sendo-a pelo conhecimento do *não-eu*, ou percepção exterior. Essa faculdade é dirigida vigorosamente para fora, sendo o teatro (sob ponto de vista mais elevado diríamos também a condição) dos objetos do mundo exterior, dos quais começa ela a receber impressões com aparente passividade; imediatamente, porém, reunindo, por assim dizer, os conhecimentos adquiridos por essa forma, elaborando-os em noções que, combinando-se indefinidamente com a ajuda do vocabulário, constituem o pensamento.

O que nos restaria, pois, excetuando-se essa parte que entre as nossas faculdades cognoscíveis é bastante maior, seria a consciência psicológica. Concebemos, desde então, que a riqueza desta última faculdade não seria demasiado grande; do que resulta que se a consciência é aquela que deve verdadeiramente conglobar em si os elementos necessários para a demonstração do livre arbítrio, teríamos o direito de esperar que eles não nos poderiam fugir.

Alvitrou-se, também, a hipótese de um sentimento interior, servindo de órgão à consciência; essa, todavia, é coisa que devemos tomar mais em sentido figurado do que real, dado que os conhecimentos que a consciência nos faculta são imediatos, como os dos sentidos. Seja como for, a pergunta que primeiro se nos depara pode exprimir-se da seguinte forma: \_ Qual o conteúdo da consciência? ou então: Como e sob qual forma o nosso *eu* se revela imediatamente a si mesmo? \_ Resposta: Tanto quanto o *eu* de *um ser volitivo*.

Cada um de nós, com efeito, por pouco que observe a própria consciência, não tardará a perceber que o objeto dessa faculdade é invariavelmente a sua vontade pessoal; mas por isso não se deve entender somente as volições que imediatamente se traduzem em ato, ou as resoluções por mais que implicam em fatos sensíveis. Com efeito, todos aqueles que sabem distinguir os caracteres essenciais das coisas, apesar das diferenças nos graus e nos modos de

apresentação, não se ressentiriam de qualquer dificuldade em reconhecer que todo fato psicológico, desejo, aspiração, esperança, amor, alegria, etc., como também os sentimentos opostos, ou sejam, o ódio, o medo, a cólera, a tristeza, etc., numa palavra, todo efeito e toda paixão, deviam ser considerados como manifestações da vontade; não há aí mais do que movimentos de várias intensidades, ora violentos e tumultuosos, ora calmos e regulares da vontade individual, segundo for essa livre e vinculada, contente ou insatisfeita, referentes todos com numerosa variedade de direção, seja à posse, seja à ausência do objeto desejado, seja à presença ou à longinquidade do objeto detestado. São esses, outros aspectos múltiplos da mesma vontade, cuja força ativa se manifesta nas nossas resoluções e nos nossos atos.

A enumeração precedente também se acrescentam os sentimentos de prazer e de dor: pois, não obstante a grande diversidade com que se apresentam, pode-se, sempre reconduzi-los a afecções relativas ao desejo ou à aversão ou seja à vontade que adquire conhecimento de si mesma desde que se encontre satisfeita ou não, embaraçada ou livre: ainda mais, esta categoria também compreende as impressões corpóreas, sejam agradáveis ou dolorosas, além das inumeráveis intermediárias que se situam entre esses dois pólos extremos da sensibilidade; porque, convenhamos, o que constitui a essência de todas aquelas afecções é o fato de as mesmas entrarem imediatamente no domínio da consciência, sejam ou não conformes à vontade.

Considerando-se bem, não se pode nem ao menos chegar a ter consciência do próprio corpo, senão por ser o mesmo órgão da vontade agente para o mundo externo e a sede da sensibilidade nas impressões de prazer ou de dor; pois bem, essas mesmas impressões, como acabamos de afirmar, reconduzem-se a afecções imediatas da vontade, afecções que ora as favorecem e ora as contrariam. Além disso pode-se enumerar indiferentemente essas simples manifestações do prazer e da dor entre as manifestações da vontade, como, também, é possível excluí-las; resultará sempre verdadeiro, em todos os casos, que aqueles mil movimentos da vontade, essas contínuas alternativas do querer e do não-querer, no seu constante fluxo e refluxo, constituem o único objeto da

consciência ou, se assim queiramos dizer, do senso íntimo, estão em constante relação, universalmente reconhecida, com os objetos externos que se tornaram conhecidos através da percepção. Mas, como já dissemos acima, tudo isso não pertence mais ao domínio da consciência imediata, à lindeira da qual somos, pois, chegados, nesse ponto onde ela se confunde com a percepção exterior, apenas estabelecamos contato com o mundo externo. Mas os objetos de que tomamos conhecimento externamente são a própria matéria e a ocasião (“anlass”) de todos os movimentos e atos da vontade.

Não se acusará essa argumentação de encerrar um petição de princípio: porque ninguém pode pôr em dúvida que a nossa vontade tenha por objeto algo de exterior, para o qual está voltada, em redor do qual gravita e do qual é impulsionada – pelo menos enquanto persistem motivos- para uma determinação qualquer. Subtraído dessa influência, o homem não conservaria mais senão uma vontade completamente isolado do mundo exterior, ficando como que emparedado no sombrio interior da consciência individual.

A única coisa que ainda se apresenta duvidosa aos nossos olhos, é o grau de necessidade com que os objetos do mundo externo determinam os atos da vontade. A vontade é, pois, o objeto principal, direi mesmo objeto exclusivo da consciência. Pode, todavia, a consciência encontrar, em si mesma e em si somente, impulsos suficientes que permitam afirmar a liberdade dessa vontade no sentido por nós acima precisado, o único aliás claro e nitidamente determinado? Eis o problema para o qual dirigiremos agora nossas pesquisas, depois de tender a isso em tudo o que dissemos, ventilando o argumento, apenas, mas já de forma bastante precisa.

\* SCHOPENHAUER, Arthur. O livre arbítrio *In*: Os maiores clássicos de todos os tempos. Vol. III – 1985 Editora Novo Horizonte. p. 161-166.